



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 50/2019 – CMV

Nonoai – RS, 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 025/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, requerer o atendimento da solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao PLE nº 25/2019, conforme ofício anexo.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente

*Recebido
17/5/19
Nuno*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº: 9412019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 025/2019**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, solicitar, a pedido da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, a fim de que promova a adequação da correspondência encaminhada pelo mesmo na data de 10/05/2019 (Protocolo nº 262/2019), tendo em vista que o documento não está assinado pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal, autor do Projeto de Lei em questão.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

VISTO PELA PRESIDÊNCIA
EM: 